

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL  
**DIARIO OFFICIAL**  
DO ESTADO DE SÃO PAULO

ANNO 33 — 36.º DA REPUBLICA — N. 206 SÃO PAULO

SEXTO-FEIRA, 10 DE OUTUBRO DE 1924

**Actos do Poder Legislativo**

LEI N.º 1968 — DE 16 DE SETEMBRO DE 1924 (¹)

*Autoriza o Poder Executivo a prorrogar, por mais dois annos o prazo do contracto celebrado a 20 de Abril de 1920, com Gastão de Almeida e Silva e outros.*

O Doutor Carlos de Campos, presidente do Estado de São Paulo.

Faço saber que o Congresso Legislativo decretou e eu promulgo a lei seguinte:

Artigo 1.º — Fica o governo autorizado a conceder aos Srs. Gastão de Almeida e Silva, Dagoberto de Almeida e Silva e Mario de Almeida e Silva mais dois annos de prazo em prorrogação do contracto celebrado por estes em 20 de Abril de 1920, nos termos do decreto n. 3208, da mesma data.

S unico — Dentro da prorrogação do prazo do referido contracto, ficarão os contractantes isentos das penalidades da clausula XXI, a que se refere o citado decreto n. 3208, de 30 de Abril de 1920.

Artigo 2.º — Revogam-se as disposições em contrario.

O Secretario de Estado dos Negocios da Agricultura, Commercio e Obras Publicas assim a faça excentar.

Palacio do Governo do Estado de São Paulo, aos 16 de Setembro de 1924.

CARLOS DE CAMPOS  
Gabriel Ribeiro dos Santos

Publicada na Secretaria do Estado dos Negocios da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, aos 16 de Setembro de 1924. — Luiz Ferraz, pelo Director Geral.

(¹) Publicada pela 2.ª vez, por ter saído com incorreções.

**Secretaria de Estado**

**INTERIOR**

**1.º Sub-Director**

**2.º SEÇÃO**

EXPEDIENTE DO DIA 8 DE OUTUBRO DE 1924

Communicou-se á Secretaria da Fazenda, que em data de 1.º do corrente entrou em goso de afastamento de dois meses, com vencimentos, o sr. Manoel Ignacio dos Santos, ajudante de selheiro do Desinfectorio Central, que na mesma data foram contractados para guarda sanitarios, em comissão, na Capital, os srs. José Bueno de Campos e Alvaro da Luz Carneiro, a 26, Paulo de Silva, a 27, Heraldo Bueno, Theodoro Fedeli,

Oscar B. Cardoso, Luiz Braga, Ávaro de Noledo Filho e Luiz Sant' Anna, Waldomiro Pereira Bueno, a 30, o sr. Franklin Forssoli.

**3.º SEÇÃO**

Solicitaram-se da Secretaria da Fazenda os pagamentos seguintes:  
300\$000\$000, a Santa Casa de Misericordia, da Capital, aviso n. 4961;  
40\$000, à Companhia Luz e Força «Santa Cruz», aviso n. 4962;  
165\$000, à Nicolina Jacobuzzi, aviso n. 4963;  
30\$000, ao Director das Escolas de Timburi, aviso n. 4964;  
450\$000, a Sebastião Fernandes, aviso n. 4965;  
25\$000, a Valeriano A. Oliveira, aviso n. 4966;  
45\$000, ao dr. Pedro Gelas Filho, aviso n. 4967;  
4:500\$000, a Luiz Rosati, aviso n. 4968;  
6:696\$000, a Luiz Rosati, aviso n. 4969;

55\$000, a Mariano Montoya, aviso n. 4970;

25\$000, a Tiburcio S. Pereira, aviso n. 4971;

50\$000, a Luiz Ramos, aviso n. 4972;

40\$000, a José Antonio Silva, aviso n. 4973;

15\$000, a Sebastião V. Silva, aviso n. 4974;

30\$000, ao dr. Horacio Figueiredo, aviso n. 4975;

20\$000, a José Ignacio Lobo, aviso n. 4976;

De gratificações a que faz jus o pessoal da Escola Profissional Feminina da Capital, de acordo com a relação junta. aviso n. 4977.

Solicitaram-se da mesma Secretaria os seguintes créditos:

400\$000, a Antônio Firmino de Proença, aviso n. 4978;

524\$450, a Armando Bayoux da Silva, aviso n. 4979;

1:680\$000, ao dr. Benjamin Alves Ribeiro, aviso n. 4980;

**Actos do Poder Executivo**

**INTERIOR**

Foi aposentado o professor Glycero Rodrigues, da escola masculina das reunidas do Cambuey, nesta Capital.

Foi removida, por necessidade do ensino, a professora d. Miquelina Mieli, da escola mixta dos Remedios, para a 6.ª mixta das reunidas do Braz, ambas desta Capital.

Foi exonerada, a pedido, a professora d. Adelaide Siqueira, da regencia interina da escola mixta do Limão e nomeada para regeir, também, interinamente a 2.ª mixta das reunidas do Braz, ambas desta Capital.

Foi removido o professor sr. Carlos Alberto Gomes Cardim, do cargo de vice-director da Escola Normal do Braz para igual cargo da Escola Normal da Capital.

Foi removido o professor sr. Armando Gomes de Araujo, do cargo de vice-director da Escola Normal da Capital para igual cargo da Escola Normal do Braz.

Foi dispensado a pedido o sr. Arnaldo de Oliveira Barreto, da comissão em que se acha, regendo, interinamente, as aulas de Didactica da Escola Normal da Capital.

Foi removida por necessidade do ensino a professora d. Yolanda Moretti, das Escolas Reunidas do Tanquinho em Piracicaba, para a 3.ª escola mixta urbana, das reunidas, urbanas de Villa Raffard, em Campinas.

Foi nomeado o sr. Pedro Antonio de Carvalho, para exercer o cargo de colaborador da Repartição de Estatística e Archivo do Estado.

Foi exonerado, a pedido, o sr. Martinho da Paiva Meira, do cargo de colaborador da Repartição de Estatística e Archivo do Estado.

**JUSTIÇA**

Por decreto de 8 de Outubro de 1924:

Foi concedido um anno de licença, em prorrogação, para tratar de negócios de seu interesse, ao oficial do registro geral de hypothecas e annexos da comarca de Amparo, cidadão Bernardino Galvão Prestes.